



**EDITAL DE 18 DE JUNHO DE 2012
PRORROGAÇÃO NA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 11 da Lei 3.820/60, considerando o item XV, 3 do Edital 01/2010, com extrato publicado em 11/03/2010, na Seção 3, página 130 do D.O.U. e com homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 30/06/2010, na seção 2, pág. 88, resolve: prorrogar a validade do concurso público - Edital n.º 01/2010 por mais 2 anos, a partir de 30 de junho de 2012.

VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO